



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026			
Encerramento do recebimento de propostas e abertura da sessão pública: dia 16 de julho de 2026 às 09h (horário de Brasília) , no sítio https://licitanet.com.br/		Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: 13/07/2026.	
Objeto: O objeto desta licitação é a aquisição de materiais de expediente, mediante o Sistema de Registro de Preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.			
Valor Total Estimado: R\$ 1.782.317,10 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos)			
Registro de Preços:	Vistoria:	Instrumento contratual:	
Sim	Não	Ata de Registro de Preço / Ordem de fornecimento	
Forma de Adjudicação:	Modo de Disputa:	Intervalo mínimo entre lances:	
Menor Preço Por Item	Aberto	R\$ 0,01	
Os documentos de habilitação são os solicitados no Item 8.3.1 ao item 8.22 do Termo de Referência, Anexo I do Edital			
Licitação Exclusiva ME/EPP e Ampla?	Reserva Cota ME/EPP?	Prioridade ME/EPP local ou regional?	Exige amostra/demonstração?
Sim	Sim	SIM	Não
Prazo para envio da proposta definitiva: 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro; e Prazo para envio dos documentos de habilitação: 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro.			
Telefone para contato: (69) 3418-2239		E-mail: cpl@novabrazilandia.ro.gov.br	

Página 1 de 64

Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrazilandia.ro.gov.br





Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	17
11. DOS RECURSOS	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

(Processo Administrativo nº 3369/2024)

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por meio da Central Permanente de Compras, sediado na Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Lei Municipal 1986/2025, Decreto Municipal 2001/2025, de forma subsidiária o Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é a aquisição de materiais de expediente, mediante o Sistema de Registro de Preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Anexo V deste edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema LICITANET – Licitações On-line. Site <https://licitanet.com.br/>
- 3.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 - opção 2 ou pelo e-mail provedor@licitanet.com.br
- 3.1.2. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

Processo Único	30 dias	90 dias	365 dias
R\$ 107,00	R\$ 161,00	R\$ 341,00	R\$ 827,00





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

3.1.3. A LICITANET atuará como órgão provedor do sistema eletrônico nos termos firmados com o Município de Nova Brasilândia D'Oeste (TERMO DE ADESÃO)

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens **02 ao 476**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em relação ao item 477 destina-se a cotas de 25% retirada do item 01 ao 25 para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte. Em relação ao item 01, este é destinado à ampla participação.

3.5.1. Em atenção ao disposto no Despacho 191/2026/CPC e item 05 do Estudo Técnico Preliminar, e nos termos da Lei Complementar 123/2006, Art. 48, §3º c/c Art. 47, parágrafo único e Art. 3º c/c Art. 8º da Lei Municipal 1986/2025 no referido certame será estabelecida prioridade de contratação para as empresas sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do menor preço.

3.5.2. A aplicação da referida prioridade será concedida para os itens cuja participação for exclusiva e itens destinados a cotas, conforme item 3.5 deste edital e ocorrerá da seguinte forma:

3.5.2.1. Considera-se empresa local, a microempresa ou empresa de pequeno porte com sede e administração no território do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; (Art. 2º, I da Lei Municipal 1986/2025)

3.5.2.2. Considera-se empresa regional, a microempresa ou empresa de pequeno porte com sede em município pertencente à Zona da Mata do Estado de Rondônia, compreendendo os municípios de Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste e Parecis. (Art. 2º, II da Lei Municipal 1986/2025.)

3.5.2.3. Finalizada a fase de lances e indicação pelo sistema do vencedor desta fase, o pregoeiro verificará as empresas que enquadram-se na condição de empresas locais e regionais.

3.5.2.4. Constatada a existência de empresas locais e regionais e cujo seu preço esteja até o limite de 10% (dez por cento) do menor valor, o sistema ordenará as empresas que enquadram-se nesse percentual.

3.5.2.5. A aplicação da prioridade de contratação se dará na seguinte ordem:





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

I) em primeiro para as empresas locais;

II) em segundo para as empresas regionais.

3.5.2.6. Ordenadas as empresas, a primeira da ordem terá prioridade de contratação e o pregoeiro prosseguirá com o disposto no item 7 deste edital. Caso o valor do lance esteja acima do valor máximo definido pela Administração e não logrando o pregoeiro êxito na negociação a proposta será desclassificada, ou a empresa não atendendo as condições de habilitação será inabilitada. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 3.5.2.4, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessa situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.5.2.7. Realizado os procedimentos acima, e não sendo classificadas ou habilitadas empresas locais ou regionais, o procedimento prosseguirá com as empresas que não se enquadrem na condição de locais ou regionais, obedecida a ordem de classificação, prosseguindo o pregoeiro conforme o disposto no item 7 do Edital e demais fases do certame.

3.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.8.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.10. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.12. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio - a vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza

3.8.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.4 e 3.8.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.4 e 3.8.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.4.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 5.1.2. Marca, exceto para obras e serviços
- 5.1.3. Fabricante, exceto para obras e serviços
- 5.1.4. Quando a licitante for a fabricante do produto, informará nos campos marca e fabricante “marca própria”
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o constante na tabela constante na página 1 deste edital.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.9.1. Na hipótese de erros de digitação dos valores, o licitante poderá solicitar mediante funcionalidade disponibilizada no sistema a exclusão do seu lance, o que será avaliado pelo Pregoeiro.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. A presente licitação está adotando para o envio de lances o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Declaração de apresentada, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.19.2.5. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.20.5. Caso a licitação tenha como critério de julgamento o menor preço por lote, a licitante no envio da proposta deverá observar os valores máximos unitários dos itens que compõem o lote e caso necessário eventuais arredondamentos no valor global da proposta, este deverá ocorrer para menor.
- 6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

6.20.6.1. Estando o chat fechado para envio de mensagens as licitantes poderão enviar sua solicitação no e-mail descrito no preâmbulo deste edital.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, quando se tratar de recursos estaduais (<https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>); e

7.1.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

7.2. A consulta ao cadastro do item 7.1.5 será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. As consultas referidas nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.5 poderão ser substituídas pela consulta no Cadastro Consolidado destas informações, mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.10. Não será exigido a apresentação de amostra para no presente certame.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos solicitados no Termo de Referência para fins de habilitação serão enviados mediante funcionalidade disponível na plataforma do Licitanet na opção HABILITANET.
- 8.4.1. O prazo para envio dos documentos de habilitação é de 2h, podendo ser prorrogado nos termos do item 6.20.6 deste edital.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. As declarações descritas nos itens anteriores serão assinaladas na plataforma do licitanet no momento do cadastramento da licitação pelo licitante e serão consultadas pelo Pregoeiro e inseridas no processo licitatório, dispensando os licitantes do seu envio.
- 8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.13. A verificação no CRC ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, **em até 2 horas**, para:
- 8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 8.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Transparência Municipal (<https://transparencia.novabrazilandia.ro.gov.br/>) e Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.7. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

9.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

9.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados. A solicitação para acesso ao link do processo será realizada por meio do e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por intermédio da plataforma de realização do certame (Licitanet), por meio do seguinte endereço:

a) <https://licitanet.com.br/sessao-publica?codCity=4374&codState=21&limit=10&page=1>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do município e no site da plataforma de realização do certame, nos seguintes endereços eletrônicos, respectivamente:

- a) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- b) <https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>;
- c) <https://licitanet.com.br/sessao-publica?codCity=4374&codState=21&limit=10&page=1>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Final
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Ordem de Serviços
- 14.11.5. ANEXO V – Preço De Referência E Especificações

Nova Brasilândia DOeste, 03 de julho de 2026.

Vildimark Cardoso dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 231/2025
(Assinado eletronicamente)





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Estes documentos serão disponibilizados às empresas após aprovação do Edital e será inserido no Portal da transparência, portal do Licitanet e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA

LICITANTE: _____
C.N.P.J.: _____ TEL/FAX: _____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____
C. CORRENTE: _____ AG.: _____ BANCO: _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CART. DE IDENT./ORGÃO EXP.: _____ CPF: _____

DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA:

Nome: _____
Endereço: _____
E-MAIL: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº.: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Preencher de acordo com os itens vencidos no certame					

Valor Total dos Itens da Proposta: _____ (_____).

Prazo de validade da Proposta: 90 dias.

Prazo para entrega ou execução dos serviços: O prazo de entrega e local são os definidos no Anexo I do Edital. Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico 29/2026 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para execução do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaro ainda que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado junto a esse Município.

CARIMBO CNPJ

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e nome legível do proponente





ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
(Processo Administrativo nº 3369/2024)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, com sede na Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.884.109/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 1298/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 2001/2025 e Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades da Secretarias Municipais, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 29/2026], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)...

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração permitidas pela legislação que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.





Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.6. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do município.
- 5.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.8, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 5.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.15. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.16. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

- 7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 78, do Decreto Municipal nº 1.538, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 75 e 76, ambos do Decreto Municipal nº 1.538, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do órgão ou entidade participante a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 67º, inc. VIII, do Decreto Municipal nº 1.538, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em ____/____/____

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

ANEXO IV – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____ - ____ / _____

PROCESSO Nº 3369/2024

LICITAÇÃO: Pregão 29/2026

NOTA DE EMPENHO: ____ / ____

CONTRATANTE: Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa de seu representante legal, Senhor _____, que pode ser localizado no endereço: _____.

Endereço Eletrônico: _____

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o fornecimento de _____, em conformidade com o objeto descrito na Proposta Comercial de fls. _____ dos autos em epígrafe e Nota de Empenho - mencionada acima.

Item	Especificação Técnica	Marca	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Setor/servidor responsável: _____.

Contato: _____ **Telefone:** (69) 3418-2239.

Local de entrega (OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS): Descrever o local, conforme Termo de Referência.

Horário para entrega: 07h30min às 13h30min.

Prazo de entrega (OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS): conforme Anexo I do Edital

Penalidades: Conforme termo de referência.

Expedida em: ____ / ____ / ____

Recebida em: ____ / ____ / ____

Secretaria

Representante da contratada

ANEXO V – PREÇO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Ampla Concorrência

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1.	RESMA SULFITE FORMATO A4 BRANCO 210mmx297mm 75g/m ² 20IB COM 500 FOLHAS	RESMA	9.128	R\$ 31,6900	R\$ 289.266,3200

Exclusivo ME, EPP, MEI e COTA RESERVADA

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
2.	Adesivo instantâneo multiuso viscosidade média 20g	UNID	551	R\$ 12,5400	R\$ 6.909,5400
3.	Caixa para arquivo morto, em plástico polionda tamanho ofício 250x130x350mm, cores diversas.	UNID	1.290	R\$ 11,2900	R\$ 14.564,1000
4.	CALCULADORA DE MESA, DISPLAY GRANDE, AUTO DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR COM 12 DÍGITOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA (SOLAR E BATERIA) ALTURA 19.9 cm LARGURA 14.9cm	UNID	144	R\$ 27,5200	R\$ 3.962,8800
5.	Caneta esferográfica na cor azul, corpo de plástico transparente, corpo/pega sextavado ou triangular, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de escrita fina, tinta na base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borros e falhas até o final da carga, embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do INMETRO, qualidade semelhante às marcas/modelos (Bic Cristal fina Compactor 07 ou Faber Castell trilux)	UNID	6.450	R\$ 1,6000	R\$ 10.320,0000
6.	Caneta Marca Texto forma cilíndrica lisa, confeccionada em plástico, tinta na cor amarela, ponta de poliéster chanfrada de 4.0mm e espessura de escrita de 3.8mm com qualidade igual ou superior a Faber Castell	UNID	1.177	R\$ 8,9400	R\$ 10.522,3800
7.	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO C/ 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 9,3400	R\$ 2.802,0000
8.	Clips nº6/0 niquelado c/ 100 unidades	CX	389	R\$ 12,5400	R\$ 4.878,0600
9.	Cola líquida branca 90 gr	UNID	242	R\$ 3,6200	R\$ 876,0400
10.	Envelope formato A4 Kraft Natural 240x340	UNID	10.550	R\$ 5,7900	R\$ 61.084,5000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

11.	Estilete de plástico, corpo metálico 18MM CIS S68BC	UNID	221	R\$ 10,2900	R\$ 2.274,0900
12.	Extrator de grampo reforçado, tipo espátula, composto de inox anti-ferrugem, medindo 14x2x15cm peso 204g	UNID	222	R\$ 2,2300	R\$ 495,0600
13.	Filtro de Linha Bivolt 06 tomadas com fusível de segurança tomada de 3 pinos	UNID	165	R\$ 28,9200	R\$ 4.771,8000
14.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45mmx45m	UNID	851	R\$ 5,5700	R\$ 4.740,0700
15.	GRAMPEADOR MEDIO EM METAL COM SUPORTE PARA GRAMPOS 26/6 CAP. PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS EM METAL	UNID	77	R\$ 20,8300	R\$ 1.603,9100
16.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNID.	CX	311	R\$ 7,7900	R\$ 2.422,6900
17.	Caneta esferográfica na cor azul, corpo de plástico transparente, corpo/pega sextavado ou triangular, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de escrita fina, tinta na base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borros e falhas até o final da carga, embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do metro, qualidade semelhante às marcas/modelos (bic cristal fina compactor 07 ou faber castell trilux)	CX	5	R\$ 58,2500	R\$ 291,2500
18.	PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO CRISTAL COM PRENDEDOR METÁLICO	UNID	170	R\$ 28,9300	R\$ 4.918,1000
19.	PRANCHETA DE MDF - OFÍCIO A4 - METAL CLIP MEDINDO 33CMX22CM	UNID	179	R\$ 29,0800	R\$ 5.205,3200
20.	TECLADO PADRÃO USB, COM TECLAS DE ACESSO RÁPIDO, ABNT2, CONEXÃO USB 2.0, COR PRETA	UN	45	R\$ 24,4000	R\$ 1.098,0000
21.	Mouse Optico USB C/ SCROLL	UNID	176	R\$ 20,8300	R\$ 3.666,0800
22.	Toner original novo, não remanufaturado para impressora Samsung SCX-3405W compatível / MLT-D101S	UNID	95	R\$ 65,6300	R\$ 6.234,8500
23.	Toner original, novo, não remanufaturado compatível para impressora HP- Laser jet Pro MFP M127 fn	UNID	60	R\$ 65,6300	R\$ 3.937,8000
24.	GRAMPO ALUMINIO MACHO E FÊMEA 50 UNIDADES	PCT	6	R\$ 22,6600	R\$ 135,9600
25.	Apontador sem depósito, lâminas de aço inox, de alta qualidade, caixa suporte em plástico, dimensões 2,5 x 1,5 x 1,0cm	UNID	1.585	R\$ 0,9800	R\$ 1.553,3000
26.	CLIPS Nº3/0 NIQUELADO C/ 100 UNIDADES	CX	315	R\$ 6,6700	R\$ 2.138,8500
27.	TONER ORIGINAL FEITO PELA FABRICANTE BROTHER, NOVO, BROTHER DCP-L5652DN	UNID	480	R\$ 64,6700	R\$ 31.041,6000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

28.	Fita de Segurança para isolamento de área zebraada amarela e preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo com espessura de 3 micras largura 65mm x 200 metros	UNID	20	R\$ 9,1900	R\$ 183,8000
29.	CARTUCHO DE TINTA PFI-107 C, COM CAPACIDADE MÍNIMA 130L	UNID	5	R\$ 65,6300	R\$ 328,1500
30.	CARTUCHO DE TINTA PFI-107 BK, COM CAPACIDADE MÍNIMA 130L	UNID	5	R\$ 65,6300	R\$ 328,1500
31.	CARTUCHO DE TINTA PFI-107 MBK, COM CAPACIDADE MÍNIMA 130L	UNID	6	R\$ 65,6300	R\$ 393,7800
32.	CARTUCHO DE TINTA PFI-107 Y, COM CAPACIDADE MÍNIMA 130L	UNID	6	R\$ 65,6300	R\$ 393,7800
33.	CARTUCHO DE TINTA PFI-107 M, COM CAPACIDADE MÍNIMA 130L	UNID	6	R\$ 65,6300	R\$ 393,7800
34.	Filtro de linha, bivolt, com capacidade de proteção 110/220, luz indicadora de tensão, fusível de proteção contra surto elétrico, 6 tomadas para conexão, cabo com no mínimo 1 m, padrão NBR 14136.	UNID	95	R\$ 28,9200	R\$ 2.747,4000
35.	PEN DRIVE 8GB	UNID	201	R\$ 35,2600	R\$ 7.087,2600
36.	REGUA PLÁSTICA REFORÇADA CORES VARIADAS MEDINDO 30CM	UNID	158	R\$ 3,2900	R\$ 519,8200
37.	Régua de alumínio rígida medindo 30cm	UN	70	R\$ 6,3600	R\$ 445,2000
38.	Pincel marcador quadro branco recarregável azul, ponta em poliéster ogiva (redonda) cônica, macia, 6.0 mm, traço variante entre 1mm e 3mm, tecnologia Cap Off	UNID	410	R\$ 12,5400	R\$ 5.141,4000
39.	Pincel marcador quadro branco recarregável na cor preto, ponta em poliéster ogiva (redonda) cônica, macia, 6.0 mm, traço variante entre 1mm e 3mm, tecnologia Cap Off	UNID	310	R\$ 12,1600	R\$ 3.769,6000
40.	PAPEL METÁLICO PRATA FORMATO A4-210mmx297mm PAC. COM 25 FOLHAS	PCT	500	R\$ 27,4100	R\$ 13.705,0000
41.	PAPEL TEXTURIZADO CASCA DE OVO A4 180G BRANCO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	170	R\$ 15,3600	R\$ 2.611,2000
42.	Marcador adesivo de páginas acondicionado em embalagem contendo 100 folhas, sendo 05 blocos com 20 folhas, tamanho 11,9mm x 43,2mm cores variadas.	UNID	80	R\$ 8,2600	R\$ 660,8000
43.	FOTO CONDUTOR ORIGINAL FEITO PELA FABRICANTE BROTHER, PARA IMPRESSORA DCL-L5652DN, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 MIL PÁGINAS	UNID	30	R\$ 42,0000	R\$ 1.260,0000
44.	KIT COMPLETO DE TONER ORIGINAL, NOVO, BROTHER DCP-L3551CDW	UNID	20	R\$ 74,1700	R\$ 1.483,4000
45.	HD EXTERNO PORTÁTIL COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 4 TERABYTE COM CONEXÃO USB	UNID	7	R\$ 42,7000	R\$ 298,9000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

46.	Lápis preto nº02 Hexagonal com borracha. Composição do material: Resinas termoplásticas, borracha sintéticas e componentes metálicos na cor verde	UNID	1.233	R\$ 0,9900	R\$ 1.220,6700
47.	ESTILETE DE PLASTICO CORPO METALICO 18 MM	UN	271	R\$ 4,4200	R\$ 1.197,8200
48.	TESOURA GRANDE DE USO GERAL CABO EM PLÁSTICO DE 25 CM	UN	7	R\$ 23,0000	R\$ 161,0000
49.	BLOCO DE RECADOS ANOTE E COLE (REACCOM DIMENSSOES ADOS AUTO ADESIVOS) BLOCO COM 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSSOES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM	UN	170	R\$ 14,1500	R\$ 2.405,5000
50.	Caixa de Som Bluetooth 3.0 Portátil 10W Entrada USB Micro SD Tecnologia de conectividade Bluetooth, USB, Auxiliar Características especiais Microfone integrado.	UNID	17	R\$ 371,4200	R\$ 6.314,1400
51.	PREN DIVE 16 GB	UNID	270	R\$ 35,7500	R\$ 9.652,5000
52.	Agenda diária do ano corrente, A5 14,8 cm x 21,0 cm	UNID	145	R\$ 19,4400	R\$ 2.818,8000
53.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03,COR AZUL, ESTOJO EM PLÁSTICO	UNID	15	R\$ 13,6200	R\$ 204,3000
54.	BLOCO AUTO-ADESIVO LEMBRETE 4 CORES NEON TAMANHO 76X76MM	UNID	490	R\$ 9,2800	R\$ 4.547,2000
55.	Caixa arquivo organizadora em polionda com tampa e alça 440mmx320x360mm com alça na lateral	UNID	390	R\$ 25,0600	R\$ 9.773,4000
56.	Caixa Correspondência Acrílica 3 Andares com haste fixa, Vertical, cores variadas	UNID	87	R\$ 51,6100	R\$ 4.490,0700
57.	Caneta esferográfica na cor preta, corpo de plástico transparente, corpo/pega sextavado ou triangular, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de escrita fina, tinta na base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borros e falhas até o final da carga, embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do INMETRO, qualidade semelhante às marcas/modelos (Bic Cristal fina Compactor 07 ou faber Castell trilux)	UNID	2.550	R\$ 1,6000	R\$ 4.080,0000
58.	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo de plástico transparente, corpo/pega sextavado ou triangular, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de escrita fina, tinta na base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borros e falhas até o final da	UNID	1.200	R\$ 1,6000	R\$ 1.920,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	carga, embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do INMETRO, qualidade semelhante às marcas/modelos (Bic Cristal fina Compactor 07 ou faber Castell trilux)				
59.	CANETA PERMANENTE PARA ESCRITURA EM CD COM PONTA 2.0	UN	77	R\$ 5,0800	R\$ 391,1600
60.	Carbono 01 face formato A4 - AZUL, cap. para 10 vias de escrita, com 100 folhas	CX	51	R\$ 27,1900	R\$ 1.386,6900
61.	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATIVÉL COM A IMPRESSORA EPSON L396	UNID	53	R\$ 65,6300	R\$ 3.478,3900
62.	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATIVÉL COM A IMPRESSORA EPSON L396	UNID	53	R\$ 65,6300	R\$ 3.478,3900
63.	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO COLORIDO C/ 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 7,7900	R\$ 155,8000
64.	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO COLORIDO C/ 100 UNIDADES	CX	250	R\$ 7,4200	R\$ 1.855,0000
65.	Clips nº4/0 niquelado c/ 100 unidades	CX	410	R\$ 6,4500	R\$ 2.644,5000
66.	Clips nº5/0 niquelado c/ 100 unidades	CX	280	R\$ 15,1900	R\$ 4.253,2000
67.	COLCHETE DE LATÃO GALVANIZADO Nº 10	CX	77	R\$ 13,0400	R\$ 1.004,0800
68.	COLCHETE DE LATÃO GALVANIZADO Nº 15	CX	72	R\$ 14,3900	R\$ 1.036,0800
69.	ELÁSTICO SUPER RESISTENTE; COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL; LARGURA FINO COR AMARELO; PACOTE 500G	PCT	14	R\$ 11,2900	R\$ 158,0600
70.	Fita Dupla Face PP Transparente 24mm x 30m	UNID	198	R\$ 6,9300	R\$ 1.372,1400
71.	GRAMPEADOR GRANDE EM METAL COM SUPORTE PARA GRAMPOS 26/6 CAP. P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS	UNID	235	R\$ 38,5200	R\$ 9.052,2000
72.	GRAMPEADOR DE PRESSÃO EM METAL PROFISSIONAL DE 106/6	UNID	144	R\$ 41,9900	R\$ 6.046,5600
73.	Grampo Plástico Macho-Fêmea 50 unidades	PCT	54	R\$ 17,0000	R\$ 918,0000
74.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO COM 500 UNIDS 106/6	CX	157	R\$ 27,9100	R\$ 4.381,8700
75.	LIVRO ATA CAPA DURA NUMERADAS C/ 100 FOLHAS	UNID	301	R\$ 19,5000	R\$ 5.869,5000
76.	Livro de protocolo e correspondência papel Off-set, capa dura, folhas numeradas tipograficamente contendo 52 folhas formato 153X216mm	UNID	80	R\$ 18,9500	R\$ 1.516,0000
77.	PAPEL COCHE TAMANHO A4 COR BRANCO 180G C/50FOLHAS	UNID	50	R\$ 19,1000	R\$ 955,0000
78.	PAPEL CONTACT TRASNARENTE ROLO DE 25 METROS POR 45CM	ROLO	12	R\$ 65,2200	R\$ 782,6400





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

79.	Pasta Arquivo Suspensa marmorizada possui hastes laterais em plástico Dimensões 23x36cm	UNID	1.420	R\$ 3,6800	R\$ 5.225,6000
80.	PASTA A-Z COM PRESILHA PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO DORSO LARGO, COR PRETA	UNID	260	R\$ 24,9100	R\$ 6.476,6000
81.	Pasta classificadora formato A4 com grampo plástico cores variadas	UNID	120	R\$ 3,2900	R\$ 394,8000
82.	PASTA DE PLASTICO C/ ELASTICO TAMANHO OFÍCIO 2MM	UNID	1.910	R\$ 2,5400	R\$ 4.851,4000
83.	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, CAPACIDADE PARA FURAR 20 FOLHAS COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL, BASE EM METAL.	UNID	109	R\$ 26,5800	R\$ 2.897,2200
84.	PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADO, TRAÇO 4-8MM	UNID	212	R\$ 5,2400	R\$ 1.110,8800
85.	Pincel atômico preto recarregável, ponta chanfrado, traço 4-8mm	UNID	115	R\$ 3,2600	R\$ 374,9000
86.	Porta caneta aramado preto, Circunferência 9cm / Altura 10,5cm	UNID	100	R\$ 19,0400	R\$ 1.904,0000
87.	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 32MM 1/4 CAIXA C/24 UNIDADES	CX	80	R\$ 16,1100	R\$ 1.288,8000
88.	KIT MOUSE E TECLADO: Mouse tipo de conexão: USB com fio, Resolução: Pelo menos 1000 DPI (ideal para uso geral), Número de botões: Pelo menos 3 botões (esquerdo, direito e scroll), Compatível com Windows e/ou macOS, Design: Ergonômico para conforto durante longas horas de uso, Teclado: Tipo de conexão: USB com fio, Layout: Padrão ABNT2 (para teclados brasileiros), Teclas: Padrão chiclete (teclas de perfil baixo, com bom retorno tátil), Teclado numérico: incluso, Compatibilidade: Compatível com Windows e/ou macOS.	UNID	140	R\$ 39,5200	R\$ 5.532,8000
89.	Tesoura Grande em Inox de uso geral cabo em plástico de 25cm	UNID	34	R\$ 17,6900	R\$ 601,4600
90.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO À BASE D'AGUA NAS CORES AZUL E PRETA, UNID. COM 42ML	UNID	45	R\$ 10,3900	R\$ 467,5500
91.	Toner novo não remanufaturado compatível para impressora Laser Jet CF217A	UNID	50	R\$ 59,1300	R\$ 2.956,5000
92.	Toner original, novo, não remanufaturado compatível para impressora HP-1020 Laser JET/ 2612A	UNID	10	R\$ 65,6300	R\$ 656,3000
93.	Toner original, novo, não remanufaturado para impressora HP LASERJET M1132MFP compatível /CE-285A	UNID	70	R\$ 60,6200	R\$ 4.243,4000
94.	Umedecedor de dedos para manusear papeis, tipo pasta, antitóxico peso liquido mínimo de 12g	UNID	140	R\$ 6,3000	R\$ 882,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

95.	Abraçadeira plástica (enforca gato) 20 cm comprimento pct com 200 unid.	PCT	43	R\$ 24,1100	R\$ 1.036,7300
96.	PROTETOR PARA CRACHÁ UNIVERSAL EM MATERIAL PVC RÍGIDO DE COR TRANSPARENTE – PACOTE COM 100 UNIDADES (54,5mm (largura) x 87mm (comprimento) EXTERNA)	PCT	90	R\$ 3,4100	R\$ 306,9000
97.	Disco Alfinetes Cabeça Colorida C/40 Unidade	UNID	110	R\$ 8,2900	R\$ 911,9000
98.	Caixa de Som para Computador, 36W - Tipo de alto-falante: 2.0 Dimensões: - Altura do produto principal (em mm): 205 mm - Largura do produto principal (em mm): 93 mm - Profundidade do produto principal (em mm): 95 mm Conectividade: - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo do cabo de alimentação: 150 cm - Comprimento do cabo do cabo de áudio: 150 cm - Comprimento do cabo do cabo satélite: 110 cm - Bluetooth: não - Cabos incluídos: fixos Áudio: - Tamanho do driver: 75 mm - Unidades de driver: 2 - Impedância do alto-falante: 4 Ohm - Impedância de entrada: 10000 Ohm - Entrada de áudio: 3,5 mm, Line-in	UN	10	R\$ 46,2800	R\$ 462,8000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	<ul style="list-style-type: none">- Saída de áudio: 3,5 mm- Conexão de fone de ouvido: sim- Microfone embutido: não- Conexão do microfone: não- Potência de saída (pico): 36 W- Potência de saída (RMS): 18 W- Resposta de frequência: 20 Hz - 20.000 Hz <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- NFC: não- Chamadas de viva-voz: não- Montagem em tripé: não- Economia de energia: não <p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: USB <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipos de dispositivos compatíveis: laptop, pc <p>Ao controle:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controles: controle de volume, baixo <p>Satélites:</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura do satélite (mm): 205 mm- Largura do satélite (mm): 93 mm- Profundidade do satélite (mm): 95 mm				
99.	Papel Fotografico Laser A4 160g/m ² brilhante cx/50fls.	CX	90	R\$ 22,8800	R\$ 2.059,2000
100	Pisca-pisca de LED com entrada e saída possibilitando conectar um no outro, medida mínima de 9,00 m.	UNID	31	R\$ 25,2400	R\$ 782,4400
101	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led branca, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	UNID	75	R\$ 25,1300	R\$ 1.884,7500





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

102	AGULHA DE CROCHE EM AÇO Nº 02	UNID	50	R\$ 7,2900	R\$ 364,5000
103	AGULHA DE CROCHE EM AÇO Nº 04	UNID	50	R\$ 7,3000	R\$ 365,0000
104	AGULHA DE CROCHE EM AÇO Nº 06	UNID	50	R\$ 15,2900	R\$ 764,5000
105	AGULHA PARA BORDAR A MÃO COM PONTA FINA Nº03	UNID	40	R\$ 8,1700	R\$ 326,8000
106	AGULHA PARA BORDAR A MÃO COM PONTA FINA Nº04	UNID	45	R\$ 7,7900	R\$ 350,5500
107	AGULHEIRO DE MÃO EM AÇO ANIQUELADO Nº09 MM BLISTER C/20 UNID.	UNID	20	R\$ 5,1700	R\$ 103,4000
108	Alfinete Para Broche (30mm 20mm)	UNID	150	R\$ 2,6100	R\$ 391,5000
109	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, COR PRETA, ESTOJO EM P'LASTICO	UNID	10	R\$ 10,5200	R\$ 105,2000
110	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	UNID	2	R\$ 6,9500	R\$ 13,9000
111	Arco de ginástica Ritma, tipo bambolé, material em polietileno de alta densidade com 70x16mm de diâmetro-com espessura de cano de 1,5mm, ampliação praticas esportivas	UNID	220	R\$ 53,6600	R\$ 11.805,2000
112	Argolas Com Corrente Chaveiro.Argola 1,8 cm de diâmetro / Corrente 3 cm de altura.	UNID	800	R\$ 5,0400	R\$ 4.032,0000
113	ARVORE DE NATAL NA COR VERDE 1,50 M C/ BASE PLASTICA 420 GALHOS	UNID	18	R\$ 119,5000	R\$ 2.151,0000
114	Balão Bexiga Canudo Palito 260" Liso Sortido 50 un Modelagem Escultura	PCT	470	R\$ 16,8900	R\$ 7.938,3000
115	Balão big bexigão gigante 25 polegadas cores variadas	PCT	110	R\$ 14,2200	R\$ 1.564,2000
116	BAMBOLE COLORIDO COM GUIZO 63CM KIT COM 12 BAMBOLES	KIT	2	R\$ 62,8600	R\$ 125,7200
117	Bambolê Colorido em plástico medindo (Comprimento x Largura x Altura): 65 x 65 x 10 cm.	UNID	100	R\$ 7,0600	R\$ 706,0000
118	Barbante Colorido N.4 600g 915 metros Composição: 85% Algodão e 15% outras Fibras	UNID	60	R\$ 36,3300	R\$ 2.179,8000
119	Barbante Colorido N.6 600g 915 metros Composição: 85% Algodão e 15% outras Fibras	UNID	60	R\$ 42,7500	R\$ 2.565,0000
120	Barbante Colorido N.8 600g 915 metros Composição: 85% Algodão e 15% outras Fibras	UNID	210	R\$ 39,4700	R\$ 8.288,7000
121	Bexiga inflável diversas cores, composição: látex, medida: 7 polegadas(18cm), pacote com 50 unidades.	PCT	1.150	R\$ 10,1900	R\$ 11.718,5000
122	Bexiga inflável diversas cores, composição: látex, medida: 8 polegadas(20cm), pacote com 50 unidades.	PCT	100	R\$ 10,6900	R\$ 1.069,0000
123	Bexiga inflável diversas cores, composição: látex, medida: 9 polegadas(20cm), pacote com 50 unidades.	PCT	600	R\$ 15,6900	R\$ 9.414,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

124	Bichinhos de Pelúcia, Produto certificado pelo Inmetro Produto testado e aprovado de acordo com as normas de segurança. Recomendável para crianças maiores de 3 anos. Confeccionado em pelúcia 100% poliéster atóxico, antialérgico e lavável. Enchimento com fibra sintética 100% poliéster. Com aproximadamente 30 cm.	UNID	100	R\$ 80,0000	R\$ 8.000,0000
125	Bobina de Papel Semi Kraft, Especificações: Cor: Kraft; Gramatura: 80g; Largura bobina: 40cm; Bobina com 140 metros.	UNID	4	R\$ 70,9700	R\$ 283,8800
126	Bola de Futebol de Salão Oficial, composição: PVC, peso 400 – 440 g, circunferência: 60 – 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbilty.	UNID	88	R\$ 89,3800	R\$ 7.865,4400
127	BOLA DE ISOPOR 75MM	UNID	270	R\$ 1,7500	R\$ 472,5000
128	Bola de voleibol, material em microfibra, 260 a 280 de circunferências, 65 a 67, a pressão 03-04 aplicação, volei de quadra	UNID	88	R\$ 106,8800	R\$ 9.405,4400
129	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 (CAIXA COM 40 UNIDADES)	CX	235	R\$ 19,2300	R\$ 4.519,0500
130	Caderno brochura ¼ costurado, 80 folhas capa dura em papelão 600 gramas revestido em papel couchê 120 grama, 23 pautas e margens azuis, medindo 140 x 202 mm. obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas. obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas. obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas. obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas. obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	UNID	150	R\$ 6,7000	R\$ 1.005,0000
131	Caderno, formato 200mm X 275 mm, 12 matérias, capa e contra capa revestida em papel couchê 115 g/m ² , miolo em papel 56	UNID	650	R\$ 24,5200	R\$ 15.938,0000
132	Caneta Hidrocor Plus 12 Cores Traço: 1,0mm Composição resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	UNID	60	R\$ 6,6000	R\$ 396,0000
133	Capa Case Giratoria cor preta Compatível Com Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite .	UNID	15	R\$ 52,4100	R\$ 786,1500
134	CARTOLINAS CORES DIVERSAS 180G 50X66CM APROX	UNID	2.400	R\$ 1,5000	R\$ 3.600,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

135	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATIVÉL COM A IMPRESSORA EPSON L3250	UNID	70	R\$ 65,6300	R\$ 4.594,1000
136	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATIVÉL COM A IMPRESSORA EPSON L3250	UNID	50	R\$ 65,6300	R\$ 3.281,5000
137	Cascata 138 Led Natal Decoração 8 Funções, comprimento: 3 m, quantidade de luzes:138 , alimentação: Tomada	UNID	35	R\$ 90,3300	R\$ 3.161,5500
138	Cascatas de 10,00 metros c/ 400 lâmpadas branco frio/ 110 v	UNID	28	R\$ 90,9500	R\$ 2.546,6000
139	Case para Notebook até 15.6", material externo de poliéster resistente à água Acabamento interno no zíper com alça para transporte.	UNID	12	R\$ 34,9100	R\$ 418,9200
140	Cola Bastão 40g, Colagem limpa e secagem rápida, Com registro no Conselho Regional de Química, Atóxico, Lavável, composição: Resina sintética, glicerina, água e conservantes	UNID	380	R\$ 6,0400	R\$ 2.295,2000
141	COLA BRANCA P/ USO ESCOLAR, BASE EM EVA, NÃO TOXICA, LAVÁVEL E CERTIFICADA PELO INMETRO, EMBALAGEM 1.000G	UNID	200	R\$ 10,9300	R\$ 2.186,0000
142	Cola Glitter 35g - Cores Diversas c/6 cores	UNID	20	R\$ 15,3100	R\$ 306,2000
143	Cola para isopor /EVA 90g	UNID	100	R\$ 5,8900	R\$ 589,0000
144	Cola Quente Bastão Fino 11mm Pacote 1kg Transparente, Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas	PCT	100	R\$ 17,5000	R\$ 1.750,0000
145	Cola Quente Bastão Grosso 11,2mm - Pacote 1kg Transparente, Adesivo termoplástico à base de resina e borrachas	KG	115	R\$ 29,3300	R\$ 3.372,9500
146	Corda de pular individual de sisal, com punho de madeira tamanho 2,20mm	UNID	260	R\$ 18,2100	R\$ 4.734,6000
147	CORDA SISAL 2MM - ROLO 100M	RL	11	R\$ 34,9100	R\$ 384,0100
148	CORDA SISAL 8MM - ROLO 100M	RL	11	R\$ 157,4100	R\$ 1.731,5100
149	CORRETIVO A BASE D'AGUA CX 12 UND	CX	160	R\$ 42,4800	R\$ 6.796,8000
150	DISCO DE ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA C/ 40 UNDS.	UNID	100	R\$ 7,5500	R\$ 755,0000
151	Enchimento Acrílico	KG	50	R\$ 52,5000	R\$ 2.625,0000
152	Estojo Triplo Compartimento: três, Fechamento: em zíper, Material: poliéster e PVC, Produto certificado: INMETRO, Puxador: em metal, Formato: 200mm x 90mm	UNID	40	R\$ 25,2900	R\$ 1.011,6000
153	Fecho prático aramado metalizado 10 cm x 4 mm - pct c/ 100 unidades / Diversas cores	PCT	10	R\$ 7,1700	R\$ 71,7000
154	Feltro rolo de 30 cm x 1,40 várias cores	UNID	440	R\$ 13,9100	R\$ 6.120,4000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

155	Filme Papel Termocolante Definitivo para Patchwork 48cm x 5m	ROLO	40	R\$ 61,1600	R\$ 2.446,4000
156	Fita De Cetim Dupla Face 1 rolo 1cm x 22 3m cores variadas	ROLO	70	R\$ 6,5400	R\$ 457,8000
157	Folha em EVA 600x400x2mm sortidos 1 c/brilho	UNID	1.000	R\$ 10,9000	R\$ 10.900,0000
158	Folha para Ovo de Páscoa Incolor 70x85cm	FLS	400	R\$ 1,3100	R\$ 524,0000
159	FOLHAS DE EVA TAMANHO 40X60X2MM ESTAMPADO DIVERSAS CORES	FLS	1.000	R\$ 4,4900	R\$ 4.490,0000
160	FOLHAS DE EVA TAMANHO 40X60X2MM FELPUDO DIVERSAS CORES	UNID	1.150	R\$ 4,4100	R\$ 5.071,5000
161	FOLHAS DE EVA TAMANHO 40X60X2MM LISA DIVERSAS CORES	FLS	1.400	R\$ 3,5900	R\$ 5.026,0000
162	Fone De Ouvido Intra Auricular Com Microfone, Especificações :Conector: Mini Jack 3.5mm, Sensibilidade: 106 dB, Impedância: 32 Ohms, Microfone: Integrado Comprimento do Cabo: 1.2 Metros Botão: Para atender ou encerrar chamadas telefônicas, integrado ao cabo Alto Falante 14.2mm Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz, Dimensões: 5.1 x 2.5 x 16.9 Cm	UNID	45	R\$ 34,9100	R\$ 1.570,9500
163	GIZ DE CERA ESCOLAR COM 12 CORES EM MATERIAL RESISTENTE	CX	680	R\$ 27,4400	R\$ 18.659,2000
164	Inflador Elétrico Balão Bexiga Bomba 2 Bicos Festa 127v	UNID	10	R\$ 102,4500	R\$ 1.024,5000
165	Jogo Banco Imobiliário	UNID	21	R\$ 96,2500	R\$ 2.021,2500
166	Jogo de bingo completo. Globo de sorteio metálico com 19 x 18 x 19 cm (altura x largura x profundidade).Tabuleiro porta bolas numerado (34 x 14 cm).75 bolas plásticas numeradas (bolinha 1,5 cm diâmetro).18 cartelas reutilizáveis.150 marcadores coloridos.	JOGO	20	R\$ 69,2900	R\$ 1.385,8000
167	Jogo de dama:com 24 peças em plástico e um tabuleiro em madeira medindo aproximadamente 25cm x 25cm	UNID	136	R\$ 66,1200	R\$ 8.992,3200
168	Jogo de domino educativo, em madeira: 28 peças medindo 70mm x 35mm acondicionadas em caixa tipo estojo, medindo 170 x 95 x 45 mm. Com temas variados.	UNID	20	R\$ 27,1900	R\$ 543,8000
169	Jogo Detetive, Conteúdo da Embalagem 01 Jogo, Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 5x50x27cm	UNID	10	R\$ 100,6300	R\$ 1.006,3000
170	Jogo de xadrez:com 32 peças em plástico e um tabuleiro em madeira medindo aproximadamente 37cm x37cm	UNID	136	R\$ 67,4300	R\$ 9.170,4800
171	Jogo perfil Componentes: 390 cartas, 1 tabuleiro, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 1 ficha amarela, 5 fichas azuis e 1 manual de	UNID	25	R\$ 131,1600	R\$ 3.279,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	instruções, Dimensões da embalagem: 23,0 x 35,5 x 6,5 cm				
172	Jogos pega vareta-plastica	UNID	175	R\$ 10,9500	R\$ 1.916,2500
173	Jogo Uno Conteúdo da Embalagem 114 cartas, Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 14x9x2cm	UNID	160	R\$ 11,7400	R\$ 1.878,4000
174	Laço Pronto 12mmx26cm Cores Sortidas Fio Dourado, Pacote com 100 Unidades	PCT	2	R\$ 105,6100	R\$ 211,2200
175	Lápis de cor, inteiros, caixa com 12 unidades, cores sortidas, formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade, mais grossa de 3,3 mm (medidas mínima), medidas do lápis 17,5 cm, medidas da caixa 10,3 x 19,5 cm mínimo.	CX	210	R\$ 11,2000	R\$ 2.352,0000
176	Linha para bordar 1000 – rolo com 1000 metros - 100% Algodão, Fio Ne 8/2: 151 Tex	ROLO	350	R\$ 26,3100	R\$ 9.208,5000
177	LINHA PARA CROCHE GROSSA ROLO COM 500 METROS	ROLO	230	R\$ 25,8000	R\$ 5.934,0000
178	Livros infantis 23 x 16,8 x 3,6 cm dimensões aprox. personagens diversos	UNID	570	R\$ 18,1700	R\$ 10.356,9000
179	Massa para modelar 180g c/12 cores, base de amido, não tóxica, super macia, cores vivas e brilhantes. Devera constar na embalagem; marca, composição, referencia: selo do inmetro, numero do cor, validade e dados de identificação do fabricante.	UNID	400	R\$ 5,9500	R\$ 2.380,0000
180	Mochila Infantil, Composição: 70% Poliéster 30% PVC- 2 bolsos laterais- Alças reforçadas- Bolsos frontais- Alças de ombro e mão acolchoadas- Puxadores de zíper Tamanho: 41 cm x 29 cm x 12 cm...	UNID	10	R\$ 56,1600	R\$ 561,6000
181	ORGANIZADOR DE MESA / PORTA CANETA / LÁPIS / CLIPS E PAPEL EM MATERIAL ARAMADO PRETO OU CINZA.	UNID	145	R\$ 19,1300	R\$ 2.773,8500
182	PAPEL CARTAO FOSCO CORES VARIADAS FOLHA	FLS	500	R\$ 2,3100	R\$ 1.155,0000
183	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS FOLHA	FLS	800	R\$ 3,4100	R\$ 2.728,0000
184	PAPEL CONTAC DIVERSAS CORES ROLO DE 25 METROS POR 45CM	ROLO	80	R\$ 108,0800	R\$ 8.646,4000
185	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	FLS	900	R\$ 4,1100	R\$ 3.699,0000
186	PAPEL MANTEIGA folha	FLS	100	R\$ 5,1700	R\$ 517,0000
187	Papel Sulfite A4 Colorido 75 G/m² 100 Folhas	PCT	340	R\$ 63,3300	R\$ 21.532,2000
188	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FOLHAS 0,05 PP A4, COR PRETA	UNID	180	R\$ 42,2700	R\$ 7.608,6000
189	Pasta Plástica Aba Elástico Lombo 20mm	UNID	50	R\$ 5,9200	R\$ 296,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

190	PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO TAMANHO OFICIO	UN	500	R\$ 43,6600	R\$ 21.830,0000
191	Pincel marcador quadro branco recarregável na cor vermelho, ponta em poliéster ogiva (redonda) cônica, macia, 6.0 mm aproximado, traço variante entre 1mm e 3mm, tecnologia Cap Off	UNID	250	R\$ 12,5400	R\$ 3.135,0000
192	Pincel para pintura, em tecido pêlo sintético, cabo em madeira chato, nº 12	UNID	30	R\$ 3,3100	R\$ 99,3000
193	Pincel para pinturas em tecido, amarelo ,pêlo sintético cabo madeira, chato nº 16	UNID	30	R\$ 4,2800	R\$ 128,4000
194	Pincel para pinturas em tecido , pêlo sintético cabo em madeira, chato nº 00	UNID	30	R\$ 2,9400	R\$ 88,2000
195	Pincel para pinturas em tecido , pêlo sintético cabo em madeira, chato nº 04	UNID	30	R\$ 2,9400	R\$ 88,2000
196	Pincel para pinturas em tecido, pêlo sintético cabo em madeira, chato nº 06	UNID	30	R\$ 4,6900	R\$ 140,7000
197	Pincel para pinturas em tecido , pêlo sintético cabo em madeira, chato nº 08	UNID	30	R\$ 3,7500	R\$ 112,5000
198	Pincel para pinturas em tecido , pêlo sintético cabo em madeira, chato nº14	UNID	30	R\$ 6,2000	R\$ 186,0000
199	Pincel para pinturas em tecido , pêlo sintético cabo em madeira, chato nº20	UNID	30	R\$ 5,2400	R\$ 157,2000
200	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led amarela, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	UNID	65	R\$ 17,0400	R\$ 1.107,6000
201	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led azul, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	UNID	65	R\$ 16,6100	R\$ 1.079,6500
202	Pistola elétrica para aplicação de cola bastão(11,3mm x 30 cm) potência: 45-50 Watts, ponta metálica, tensão: 127-220 v C.A, corpo injetado em plástico	UNID	170	R\$ 19,7500	R\$ 3.357,5000
203	Pistola elétrica para aplicação de cola bastão,potência: 45-50 Watts, ponta metálica, tensão: 127-220 v C.A, corpo injetado em plástico bastão(7,5 x 300) mm.	UNID	151	R\$ 18,3100	R\$ 2.764,8100
204	PLACAS DE ISOPOR BRANCO 100 CM X 50 CM 20 MM	UNID	80	R\$ 18,8100	R\$ 1.504,8000
205	PLACAS DE ISOPOR BRANCO 100 CM X 50 CM 30 MM	UNID	80	R\$ 21,1900	R\$ 1.695,2000
206	Óculos de proteção: Especificação técnica: Óculos de segurança tipo ampla visão, confeccionado em policarbonato ótico, tratamento antirrisco e antiembaçante. Armação em silicone flexível que se ajusta perfeitamente aos diferentes contornos faciais. Ventilação indireta através de através de 16 pequenos canais que permitem a transferência	UNID	100	R\$ 42,4900	R\$ 4.249,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	do ar de dentro para fora dos óculos minimizando o embaçamento da lente.				
207	PORTA LEMBRETE MEDIA 7,7 X 10,5 X17CM METAL PLASTICO BASE PRETA TAMPA INCOLOR DIVISORIAS PLASTICA E FICHAS PAUTADAS DE PAPEL	UNID	30	R\$ 40,8900	R\$ 1.226,7000
208	QUADRO BRANCO 80X100CM COM BASE EM METAL	UNID	42	R\$ 102,4400	R\$ 4.302,4800
209	QUADRO NEGRO DE GIZ 1,20 X 2,00 MTS	UNID	2	R\$ 374,4700	R\$ 748,9400
210	Rede de voleibol confeccionada em nylon: com 9,50m de comprimento, 10 malhas de largura, cada malha com 10 x 10 cm, com 01 faixa	UNID	16	R\$ 212,8800	R\$ 3.406,0800
211	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO FORMATO REDONDO COM NUMERAÇÃO FORMATO 12 HORAS LARGURA: 32CM ALTURA: 4,5CM PROFUNDIDADE: 35CM	UNID	59	R\$ 64,1000	R\$ 3.781,9000
212	Rolo 3 Metros Tecido Juta Decoração, Artesanato 1,00 Largura	ROLO	5	R\$ 55,7800	R\$ 278,9000
213	Rolo de Fítilhos 5mmx50metros cores variadas	ROLO	70	R\$ 52,0800	R\$ 3.645,6000
214	ROLO DE TNT ESTAMPADO CORES DIVERSAS - 1,40 M X50M	ROLO	40	R\$ 61,8400	R\$ 2.473,6000
215	SACO EM ALGODAO ALVEJADO	UNID	300	R\$ 40,8300	R\$ 12.249,0000
216	Sacos de celofane transparente 15x20	UNID	500	R\$ 58,3400	R\$ 29.170,0000
217	Sacos de celofane transparente 35x25	UNID	500	R\$ 34,0800	R\$ 17.040,0000
218	Tapete de alfabeto, 16 placas de 15x15cm e 8mm, Material confeccionado em E.V.A, etil vinílico acetato, emborrachado colorido, resistente, atóxico e inodoro	UNID	25	R\$ 47,8400	R\$ 1.196,0000
219	Tapete de Atividades Geométrico, 16 placas de 15x15cm e 8mm, Material confeccionado em E.V.A, etil vinílico acetato, emborrachado colorido, resistente, atóxico e inodoro.	UNID	5	R\$ 41,0300	R\$ 205,1500
220	TAPETE EDUCATIVO EVA (29 X 29 CM) COM 10 PEÇAS - NÚMEROS, DESENHOS OU LETRAS	KIT	100	R\$ 47,5200	R\$ 4.752,0000
221	TECIDO ALGODÃO CRU GROSSO 1,40 M DE LARGURA	M	200	R\$ 21,3600	R\$ 4.272,0000
222	TECIDO EM PERCAL 200 FIO	M	100	R\$ 31,4100	R\$ 3.141,0000
223	TECIDO PARA FABRICAÇÃO DE FRAUDAS	UNID	100	R\$ 18,7900	R\$ 1.879,0000
224	TECIDO PERCAL BRANCO 100% ALGODÃO LARGURA 1,60 CM	M	100	R\$ 30,4100	R\$ 3.041,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

225	Tecido Tricoline 100% algodão estampado - Metros	UNID	100	R\$ 22,5000	R\$ 2.250,0000
226	Tesoura sem ponta, lamina em aço inoxidável com 1,2 mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta	UNID	295	R\$ 17,2900	R\$ 5.100,5500
227	Tesoura Uso Geral em Aço Inox com Cabo Plástico 7 1/2" 19cm	UNID	30	R\$ 20,6400	R\$ 619,2000
228	Tinta Guache, mistura de aglutinante e adesivo pigmento, glicerina dextrina, resina, água, carga e conservantes, acondicionadas em embalagem plástica com 15 ml e 12 cores por caixa	CX	120	R\$ 10,3100	R\$ 1.237,2000
229	Tinta Para Pincel Atômico Preto e azul 40ML	FRASC.	105	R\$ 9,0000	R\$ 945,0000
230	Tinta Para Pincel De Quadro Branco cores diversas 100 ML	FRASC.	420	R\$ 81,7400	R\$ 34.330,8000
231	Tinta para tecido fosca, 37 ml, amarelo bebe, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
232	Tinta para tecido fosca, 37 ml, azul bebe, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
233	Tinta para tecido fosca, 37 ml, branco, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
234	Tinta para tecido fosca, 37 ml, incolor/clareador, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
235	Tinta para tecido fosca, 37 ml, lilas bebe, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
236	Tinta para tecido fosca, 37 ml, rosa bebe, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
237	Tinta para tecido fosca, 37 ml, verde bebe, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
238	Tinta para tecido fosca, 37 ml, verde glacial, caixa com 12 uni	CX	15	R\$ 77,3500	R\$ 1.160,2500
239	TONER (COMPATIVEL) HP LASER JET PRO MFPM 127N (COMPATIVEL) CF283A	UNID	55	R\$ 47,7200	R\$ 2.624,6000
240	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101S ML2160 ML2161 ML2165 SCX3400 SCX3401	UNID	25	R\$ 55,6000	R\$ 1.390,0000
241	TONER NOVO NÃO REMANUFATURADO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404 DW	UNID	65	R\$ 55,7100	R\$ 3.621,1500
242	TONER NOVO NÃO REMANUFATURADO COMPATÍVEL COM HP CE285A 85A 285A CE285AB P1102 M1132 M1210 M1212 M1130	UNID	50	R\$ 68,3200	R\$ 3.416,0000
243	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN1060	UN	100	R\$ 68,3200	R\$ 6.832,0000
244	Tinta para tecido fosca, 37 ml, sépia, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
245	Tinta para tecido fosca, 37 ml, vermelho púrpura, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

246	Tinta para tecido fosca, 37 ml,laranja, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
247	Tinta para tecido fosca, 37 ml,rosa , caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
248	Tinta para tecido fosca, 37 ml,caramelo, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
249	Tinta para tecido fosca, 37 ml,verde musgo, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 75,1500	R\$ 526,0500
250	Tinta para tecido fosca, 37 ml,amarelo limão caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 75,1500	R\$ 526,0500
251	Tinta para tecido fosca, 37 ml,ocre ouro, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
252	Tinta para tecido fosca, 37 ml,siena natural, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
253	Tinta para tecido fosca, 37 ml,amarelo pele, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
254	Tinta para tecido fosca, 37 ml,vermelho fogo, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
255	Tinta para tecido fosca, 37 ml,azul cobalto, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
256	Tinta para tecido fosca, 37 ml,azul marinho, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
257	Tinta para tecido fosca, 37 ml,azul mar, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
258	Tinta para tecido fosca, 37 ml,rosa chá, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
259	Tinta para tecido fosca, 37 ml,rosa escuro, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
260	Tinta para tecido fosca, 37 ml,azul petrolio, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
261	Tinta para tecido fosca, 37 ml,vermelho vinho, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
262	Tinta para tecido fosca, 37 ml,verde pistache, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
263	Tinta para tecido fosca, 37 ml,pântano, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
264	Tinta para tecido fosca, 37 ml,marrom, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
265	Tinta para tecido fosca, 37 ml,terra queimada , caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
266	Tinta para tecido fosca, 37 ml,preto, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
267	Tinta para tecido fosca, 37 ml,azul celeste, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
268	Tinta para tecido fosca, 37 ml,violeta, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
269	Tinta para tecido fosca, 37 ml,vermelho, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
270	Tinta para tecido fosca, 37 ml,verde pinheiro, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

271	Tinta para tecido fosca, 37 ml, verde olívia, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
272	Tinta para tecido fosca, 37 ml, azul turquesa, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
273	Tinta para tecido fosca, 37 ml, amarelo ouro, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
274	Tinta para tecido fosca, 37 ml, amarelo cádmio, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
275	Tinta para tecido fosca, 37 ml, amarelo caramelo, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
276	Tinta para tecido fosca, 37 ml, salmão, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
277	Tinta para tecido fosca, 37 ml, vermelho escarlate, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
278	Tinta para tecido fosca, 37 ml, verde folha, caixa com 12 uni	CX	7	R\$ 77,3500	R\$ 541,4500
279	TECIDO VAGONITE 1,40 M DE LARGURA	M	50	R\$ 26,1800	R\$ 1.309,0000
280	TECIDO ETAMINE 1,40 M DE LARGURA	M	50	R\$ 11,6200	R\$ 581,0000
281	TECIDO XADREZ 1,40 M DE LARGURA	M	50	R\$ 32,9100	R\$ 1.645,5000
282	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 11,4X22,9 BRANCO LISO	UN	1.300	R\$ 0,5700	R\$ 741,0000
283	MIÇANGAS 3 DEDAL	PCT	50	R\$ 0,8800	R\$ 44,0000
284	MIÇANGAS PEQUENAS EM FORMA DE FOLHA MEDIDA	PCT	50	R\$ 1,3100	R\$ 65,5000
285	MIÇANGAS PRETA 3 DEDAL	PCT	50	R\$ 1,3100	R\$ 65,5000
286	MIÇANGAS MÉDIA EM FORMA DE FOLHA 3 DEDAL	PCT	50	R\$ 1,3100	R\$ 65,5000
287	POTE DE VIDRO CAPACIDADE 500 gr	POTE	100	R\$ 24,4400	R\$ 2.444,0000
288	Tecido Talagarça Grossa 3,00m X 1,40m	RL	2	R\$ 129,5800	R\$ 259,1600
289	Caixa Organizadora Grande com Tampa Móvel E Alças Nas Laterais. Com Dimensões De 26 X 34 X 45,5 Cm, com Capacidade Para Até 15 Kg.	UNID	220	R\$ 56,7900	R\$ 12.493,8000
290	Elástico Rabico Para Cabelo Tipo Meia Pacote 72 Un	PCT	10	R\$ 51,5300	R\$ 515,3000
291	Prendedor de Papel em Metal Binder 51mm cor Preto Pote c/ 12	POT	6	R\$ 21,1600	R\$ 126,9600
292	Piranha Prendedor de Cabelos Material: - Plástico com mola em ferro *Tamanho: - 2 cm x 3,5 cm (Altura x Largura)	UN	200	R\$ 5,7500	R\$ 1.150,0000
293	Fita Dupla Face VHB 19mm x 20 Metros - 3M para Fixação de Longa Duração	RL	10	R\$ 28,8200	R\$ 288,2000
294	Lantejoulas Cubeta 06mm - Pct c/1000	PCT	2	R\$ 25,0700	R\$ 50,1400





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

295	Papel Fotográfico Auto Adesivo Glossy Branco Brilhante Alta Resolução para impressão a jato de tinta Secagem instantânea Impressão à prova d'água Gramatura: 130 g/m Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Glossy Brilhante Cor: Branco	PCT	20	R\$ 25,5200	R\$ 510,4000
296	Frascos Plástico Pet 30ml Com Tampa Flip Top	UN	500	R\$ 11,2900	R\$ 5.645,0000
297	PEN DRIVE 32 GB. USB 3.0	UN	5	R\$ 28,4200	R\$ 142,1000
298	ALFINETE DE SEGURANÇA (TIPO PARA BROCHE) TAMANHO 20MM OU 25MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	10	R\$ 10,5000	R\$ 105,0000
299	ALFINETE NIQUELADO PARA COSTURA COM CABEÇA Nº28 OU Nº 29 (CAIXA COM 400UNIDADES)	CX	5	R\$ 26,2500	R\$ 131,2500
300	ARVORE DE NATAL NA COR VERDE 60 CM C/ BASE PLASTICA 50 GALHOS	UNID	15	R\$ 75,0000	R\$ 1.125,0000
301	BARBANTE CRU ROLO 700 gr Nº08	ROLO	202	R\$ 41,9900	R\$ 8.481,9800
302	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5MMX30CM	UNID	400	R\$ 2,6300	R\$ 1.052,0000
303	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2MMX30CM	UNID	130	R\$ 2,1300	R\$ 276,9000
304	BLOCO DE ADESIVO MARCADOR DE PAGINAS (PACOTE COM 4 CORES CONTENDO 200 PAGINAS)	PCT	10	R\$ 12,8400	R\$ 128,4000
305	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNID	50	R\$ 2,6300	R\$ 131,5000
306	BOLA DE ISOPOR 250MM	UNID	50	R\$ 30,4400	R\$ 1.522,0000
307	BOLA DE ISOPOR 35MM	UNID	20	R\$ 2,2500	R\$ 45,0000
308	BOLA DE ISOPOR 50MM	UNID	50	R\$ 2,6300	R\$ 131,5000
309	BOLA DE NATAL COM GLITER 7 CM EMBALAGEM COM 06 UNIDADES CORES DIVERSAS	UNID	50	R\$ 42,0000	R\$ 2.100,0000
310	BOLA DE NATAL LISA 10 CM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES CORES DIVERSAS	UNID	50	R\$ 40,9100	R\$ 2.045,5000
311	BOLA DE NATAL LISA 5 CM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CORES DIVERSAS	UNID	50	R\$ 42,0000	R\$ 2.100,0000
312	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS DOMINO	UNID	20	R\$ 24,2700	R\$ 485,4000
313	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 140mm x 200mm COM MINIMO 96 FOLHAS	UNID	900	R\$ 12,9000	R\$ 11.610,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

314	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 200mm x 275mm COM MINIMO 96 FOLHAS	UNID	300	R\$ 10,3300	R\$ 3.099,0000
315	CADERNO BROCHURA CAPA DURA FOLHAS NUMERADAS TAMANHO 200mm x 298mm COM NO MINIMO 100 FOLHAS	UNID	100	R\$ 9,7000	R\$ 970,0000
316	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TAMANHO 140mm x 200mm COM NO MINIMO 80 FOLHAS	UNID	800	R\$ 12,2900	R\$ 9.832,0000
317	Caderno, formato 200mm X 275 mm, 96 folhas, 1 matéria, capa e contra capa revestida em papel couchê 115 g/m², miolo em papel 56 g/m², espiral preta.	UNID	200	R\$ 19,9100	R\$ 3.982,0000
318	CANECAS DE PORCELANA 325ML CORES E ESTAMPAS DIVERSAS (BRINDE)	UNID	100	R\$ 17,5800	R\$ 1.758,0000
319	Caneta pincel atômico - azul faber castel - helios - pilot ou similar	UNID	200	R\$ 4,0800	R\$ 816,0000
320	Caneta pincel atômico - preto faber castel - helios - pilot ou similar	UNID	150	R\$ 3,8900	R\$ 583,5000
321	Caneta pincel atômico - vermelhofaber castel - helios - pilot ou similar	UNID	100	R\$ 4,0800	R\$ 408,0000
322	Clips nº8/0 niquelado c/ 25 unidades	CX	220	R\$ 21,7900	R\$ 4.793,8000
323	COLA BRANCA 110G	UNID	400	R\$ 5,6900	R\$ 2.276,0000
324	Cola para E.V.A. e Isopor, embalagem plástica equipada com bico aplicador econômico com, com 90g, solúvel em álcool, secagem ao ar, não resistente a lavagens, composição: Acetato de Polivinila e Álcool, cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Indicada para uso em trabalhos artesanais, maquetes e na escola	UNID	185	R\$ 3,4200	R\$ 632,7000
325	Elástico de borracha látex n.18 na cor amarela, pacote DE 1Kg com 2.200 und	UNID	50	R\$ 16,5400	R\$ 827,0000
326	ESTILETE RETRÁTIL 18mm QUE POSSIBILITE A TROCA DA LAMINA	UNID	50	R\$ 8,0400	R\$ 402,0000
327	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA A4 COM 16 ETIQUETAS 33,9MMx99MM - CAIXA C/ 25 FOLHAS	CX	10	R\$ 33,1600	R\$ 331,6000
328	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA A4 COM 27 ETIQUETAS 31,0MMx63,5MM - CAIXA C/ 25 FOLHAS	CX	15	R\$ 33,1600	R\$ 497,4000
329	FESTÃO NEVADO 2 METROS X 9CM KIT C/ 04 UNIDADES	KIT	220	R\$ 13,0400	R\$ 2.868,8000
330	FILTRO DE LINHA ELÉTRICO COM NO MINIMO 4 TOMADAS COM CHAVES INDIVIDUAIS E CABO MINIMO DE 1,5M	UNID	100	R\$ 36,8300	R\$ 3.683,0000
331	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M	UNID	300	R\$ 6,9200	R\$ 2.076,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

332	FITA ADESIVA ESTREITA 12MM X 40 MT	UNID	50	R\$ 7,4900	R\$ 374,5000
333	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 50mmx50m	UNID	200	R\$ 7,7900	R\$ 1.558,0000
334	FITA CORRETIVA 4.2mm x 12m (Corretivo para Cobertura de diversos tipos de tinta em formato de Fita)	UNID	50	R\$ 6,6400	R\$ 332,0000
335	FITA MÉTRICA DE 1,5M - CORES DIVERSAS	UNID	15	R\$ 3,4100	R\$ 51,1500
336	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO CORES E DESENHOS VARIADOS TAMANHO 40CM X 48CM 2MM	UNID	500	R\$ 3,6700	R\$ 1.835,0000
337	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM	UNID	10	R\$ 13,9100	R\$ 139,1000
338	FOLHAS DE E.V.A. COM GLITER CORES VARIADAS TAMANHO 40CM X 48CM 2MM	UNID	750	R\$ 5,0000	R\$ 3.750,0000
339	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 240 FOLHAS PARA GRAMPOS 23/6 A 23/24	UNID	30	R\$ 25,2900	R\$ 758,7000
340	GRAMPEADOR MANUAL ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8	UNID	30	R\$ 25,2200	R\$ 756,6000
341	GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS POR VEZ	UNID	50	R\$ 24,5000	R\$ 1.225,0000
342	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CX COM 500 UNIDADES	UNID	5	R\$ 30,4400	R\$ 152,2000
343	GRAMPOS 23/15 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	20	R\$ 20,8800	R\$ 417,6000
344	HASTE COM SUPORTE PARA BALÃO 30 CM C/ 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 13,9100	R\$ 278,2000
345	JOGO DA MEMÓRIA COM PEÇAS EM MADEIRA COM NO MINIMO 30 PEÇAS (DIVERSOS TEMAS E ILUSTRAÇÕES)	JOGO	10	R\$ 65,6300	R\$ 656,3000
346	JOGO DE DAMA E TRILHA EM MADEIRA (JOGO DE TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE E ESTRUTURA COM COMPARTIMENTO EM GAVETA PARA GUARDA DAS PEÇAS)	JOGO	5	R\$ 62,8200	R\$ 314,1000
347	KIT 20 LAÇOS VERMELHOS DECORATIVOS DE NATAL 11X13 CM CORES DIVERSAS	KIT	110	R\$ 35,0000	R\$ 3.850,0000
348	KIT COM 10 PLACAS DE TAPETE EM EVA 20MM NAS DIMENSÕES DE 100CMX100CMX2CM EM DIVERSAS CORES COM BORDAS DE ACABAMENTO	KIT	20	R\$ 385,7900	R\$ 7.715,8000
349	KIT TONER NOVO NÃO REMANUFATURADO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS P5021CDN COM 4 CORES: TK-5232C (CIANO), TK-5232M (MAGENTA), TK-5232Y (AMARELO) E TK-5232K (PRETO)	KIT	3	R\$ 105,5000	R\$ 316,5000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

350	KIT TECLADO MULTIMÍDIA E MOUSE OPTICO SEM FIO ABNT2	KIT	30	R\$ 71,7100	R\$ 2.151,3000
351	Laço decorativo de veludo, médio 28x17cm, largura:28cm e altura 17cm, cor vermelho.	UNID	110	R\$ 7,8700	R\$ 865,7000
352	LAÇO FACIL COM FIO DOURADO 17MMX34CM- PCT COM 200 UNIDADE, CORES DIVERSAS	PCT	20	R\$ 42,0000	R\$ 840,0000
353	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0.7MM TÉCNICA METALICA - CORES DIVERSAS	UNID	100	R\$ 5,6800	R\$ 568,0000
354	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 CORES	CX	50	R\$ 6,5700	R\$ 328,5000
355	ORGANIZADOR DE MESA - PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL	UNID	50	R\$ 29,9200	R\$ 1.496,0000
356	PACOTE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 25X35, PCT CONTENDO 100 UND	PCT	10	R\$ 58,0800	R\$ 580,8000
357	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25 METROS	ROLO	40	R\$ 80,9000	R\$ 3.236,0000
358	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS FOLHA	FLS	10	R\$ 2,6300	R\$ 26,3000
359	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS FLS	UNID	50	R\$ 2,4100	R\$ 120,5000
360	Papel Sulfite A4 Reciclado 210x297 mm 75g pcte 500 folhas	RES	305	R\$ 28,5200	R\$ 8.698,6000
361	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 30MM - CRYSTAL	UNID	100	R\$ 3,7500	R\$ 375,0000
362	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM - CRYSTAL	UNID	100	R\$ 5,3300	R\$ 533,0000
363	PASTA CANALETA FORMATO A4 EM POLIPROPILENO TAMANHO 335X40X235MM ESPESSURA 0,15 PESO 0,19KG DIVERSAS CORES	UNID	610	R\$ 39,2800	R\$ 23.960,8000
364	PASTA CATÁLOGO C/ 50 FOLHAS 0,05 PP A4,COR PRETA	UNID	150	R\$ 25,9500	R\$ 3.892,5000
365	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO GRAMATURA: 480 G/M² DIMENSÕES: 350 MM X 230 MM	UNID	50	R\$ 14,7900	R\$ 739,5000
366	Pasta Sanfonada Plástica Ofício Com 31 Divisorias Acp Pt 01 Uu	UNID	50	R\$ 37,5000	R\$ 1.875,0000
367	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led ouro, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	UNID	50	R\$ 35,3000	R\$ 1.765,0000
368	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led prata, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	UNID	50	R\$ 34,7500	R\$ 1.737,5000
369	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led rosa, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada	UNID	50	R\$ 34,7500	R\$ 1.737,5000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

370	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led verde, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada	UNID	50	R\$ 34,7500	R\$ 1.737,5000
371	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led vermelha, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	UNID	50	R\$ 34,7500	R\$ 1.737,5000
372	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL GRANDE - BOTAO ON/OFF - 127V	UNID	50	R\$ 27,1300	R\$ 1.356,5000
373	PLACAS DE ISOPOR BRANCO 100 CM X 50 CM 40 MM	UNID	30	R\$ 26,1100	R\$ 783,3000
374	Quadro branco Lousa Fórmica 200 x 120 cm alumínio, Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador para salas de aulas, reuniões, palestras	UNID	10	R\$ 426,6500	R\$ 4.266,5000
375	QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM PAPEL COM 36 PEÇAS	UNID	15	R\$ 51,1000	R\$ 766,5000
376	RÉGUA DE 30CM INJETADA EM POLIESTIRENO, SUPER RESISTENTE (ESPESSURA DE 3,4 MM) CRYSTAL - FUMÊ - VERDE - ROSA - AMARELO - VERMELHO - AZUL	UNID	650	R\$ 3,9200	R\$ 2.548,0000
377	ROLO DE FITA CREPE 18 X 50 M	UNID	50	R\$ 11,0600	R\$ 553,0000
378	ROLO DE TNT LISO CORES DIVERSAS - 1,40 M X 50M	ROLO	112	R\$ 60,9700	R\$ 6.828,6400
379	Tesoura de picotar com cabo emborrachado tamanho 22 cm composição aço inoxidável e resina termoplástica	UNID	75	R\$ 18,3800	R\$ 1.378,5000
380	TINTA GUACHE 15ML - CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS	CX	50	R\$ 7,7900	R\$ 389,5000
381	Toner Compatível com a impressora HP BQ-W1105A	UN	60	R\$ 65,6300	R\$ 3.937,8000
382	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP Laser MFP 135w.	UN	25	R\$ 57,0700	R\$ 1.426,7500
383	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG MLT 305L	UN	40	R\$ 65,4200	R\$ 2.616,8000
384	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HS102 DW	UN	25	R\$ 65,6300	R\$ 1.640,7500
385	TONER (COMPATIVEL) SAMSUNG M2885FW/XAB (COMPATIVEL) MLT-D116L/D116 / 116L	UNID	30	R\$ 65,6300	R\$ 1.968,9000
386	TONER NOVO NÃO REMANUFATURADO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M401n	UNID	15	R\$ 65,6300	R\$ 984,4500
387	Toner novo não remanufaturado para impressora laser jet print 280A COMPATIVEL/ CF-280A CARTRIDGE	UNID	50	R\$ 83,1300	R\$ 4,1600
388	TONER PRETO PARA IMPRESSORA XEROX B255, COM CAPACIDADE DE ATÉ 3000	UNID	100	R\$ 84,7500	R\$ 8.475,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	PÁGINAS. O PRODUTO DEVE SER REMANUFATURADO, MODELO: B225 B230 B235 COM CHIP (É NECESSÁRIO QUE O TONER TENHA O CHIP) PRODUTO 100% NOVO. EMBALADO E LACRADO.				
389	TONER PRETO PARA IMPRESSORA XEROX B255, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO DE ATÉ 3000 PÁGINAS. O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL XEROX, NOVO, LACRADO E COM EMBALAGEM INVOLADA	UN	50	R\$ 84,7500	R\$ 4.237,5000
390	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA XPRESS M2070 SAMSUNG	UNID	15	R\$ 53,7500	R\$ 806,2500
391	TONER NOVO, BROTHER DCP 1602.	UNID	15	R\$ 65,6300	R\$ 984,4500
392	GRAMPEADOR PEQUENO COM SUPORTE PARA GRAMPOS 26/6	UNID	5	R\$ 28,7900	R\$ 143,9500
393	COLA BRANCA P/ PAPEL - 40GRS.	UNID	10	R\$ 4,3700	R\$ 43,7000
394	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEX MARK MS 610 DE ORIGINAL	UN	2	R\$ 64,4100	R\$ 128,8200
395	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON L4150	UNID	20	R\$ 65,6300	R\$ 1.312,6000
396	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON L4150	UNID	10	R\$ 65,6300	R\$ 656,3000
397	PISCA - PISCA BRANCO COM 100 LAMPADAS MODELO SIMPLES SEM REGULAGEM. DE LED	UNID	10	R\$ 20,9600	R\$ 209,6000
398	Mochila Profissional: Mochila Profissional para Equipamentos Fotográficos Notebook e com Suporte para Tripé,	UNID	5	R\$ 68,4500	R\$ 342,2500
399	MOUSE PAD TAMANHO MÍNIMO 20X30 CM, COM CORES VARIADAS EM PRETO E AZUL MARINHO E ACABAMENTO EMBORRACHADO	UN	10	R\$ 24,7500	R\$ 247,5000
400	PILHA PALITO AAA ALCALINA, UND COM 2 PILHAS	UN	20	R\$ 13,0400	R\$ 260,8000
401	PRENDEDOR METALICO DE PAPEL 32MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5	R\$ 12,5400	R\$ 62,7000
402	PILHA AA ALCALINA, UND COM 2 PILHAS	UN	110	R\$ 10,9900	R\$ 1.208,9000
403	apresentador multimídia sem fio é perfeito para a sua apresentação. Ideal para professores, profissionais, alunos e todos que desejam dar um impacto diferente à sua apresentação. Este apontador Laser é a escolha certa. A conexão USB está incorporada no próprio corpo do apresentador, basta abrir e instalar no seu micro ou notebook para que a sua apresentação seja perfeita.	UNID	2	R\$ 164,4100	R\$ 328,8200





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

404	CARTÃO DE MEMÓRIA micro sd 128 gb extreme 160 mb/s Sandisk: Especificações: - Capacidade: 128 GB Desempenho: - Velocidade de leitura de até 160 MB/s - Velocidade de gravação de até 90 MB/s Dimensões (axlxc): - 10,92 x 14,99 x 1,02 mm Temperatura: - Temperatura Operacional: -25 °C a 85 °C (-13 °F a 185 °F) - Temperatura de Armazenamento: -40 °C a 85 °C (-40 °F a 185 °F) Compatibilidade: - Compatível com todos os dispositivos hosts que suportam microsdhc, microsdxc, microsdhc UHS-I, e microsdxc UHS-I Fator de Forma: - microsdxc Velocidade de Vídeo: 4K UHD e Full HD pronto com velocidade UHS classe 3 (U3) e velocidade de vídeo classe 30 (V30) Recursos: - Economize tempo na transferência de conteúdo - Velocidade de gravação de até: 90 Mb/s - Ótimo para captura de vídeo em 4K UHD - Carregue os aplicativos mais rapidamente graças à especificação A2 do cartão - Design durável para uso em ambientes extremos - Compatível com leitor Mobilemate USB 3.0 Conteúdo da embalagem: - 1 x Cartão de Memória Sandisk - 1 x Adaptador SD Peso 10	UNID	5	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
405	ALGODÃO 500MG C/ 500GR	PCT	40	R\$ 13,0300	R\$ 521,2000
406	Apagador para quadro branco, em plástico, com base de feltro medindo aproximadamente 15x6x4	UNID	180	R\$ 8,9500	R\$ 1.611,0000
407	APITO PARA ARBITRO PROFISSIONAL, MODELO FOX 40 MINI FOX 40 PEARL	UNID	60	R\$ 10,3000	R\$ 618,0000
408	Bobina Papel Kraft 40cm X 100 Metros 80 Gramas	BOBINA	18	R\$ 54,3600	R\$ 978,4800
409	Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado 325 g, cor laranja	UNID	80	R\$ 77,5000	R\$ 6.200,0000
410	BOLA DE HANDEBOL oficial, feita de couro ou material sintético, e ter medidas específicas determinadas pela Federação Internacional de Handebol (IHF). o tamanho da bola deve ser entre 54 e 60 cm de circunferência e pesar entre 325 e 475 gramas.	UNID	80	R\$ 97,4700	R\$ 7.797,6000
411	Bola oficial de basquete, matrizada, confeccionada com microfibras, tamanho aproximado da bola: 75 a 78 cm (diâmetro), composição/material: couro sintético, câmara airbility, matrizada, miolo slip system removível e lubrificado com peso de 600 – 650 g.	UNID	80	R\$ 92,5000	R\$ 7.400,0000
412	Bola Oficial de Futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos,	UNID	80	R\$ 130,4500	R\$ 10.436,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbilit				
413	BOLAS PLASTICAS GIGANTE COLORIDA EM VINIL TAMANHO APROXIMADO 60 CM	UNID	120	R\$ 21,7500	R\$ 2.610,0000
414	BRINQUEDO JOGO DE MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO	UNID	60	R\$ 56,6900	R\$ 3.401,4000
415	CANETA MARCA TEXTO FORMA CILÍNDRICA LISA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TINTA NAS CORES VERDE, AMARELO, ALARANJADO E ROSA, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA DE 4.0MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 3.8MM COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL	UN	300	R\$ 16,5400	R\$ 4.962,0000
416	CAPA P/ENCADERNAR A4 (PRETA)	UN	400	R\$ 0,4100	R\$ 164,0000
417	CHAVEIRO ORGANIZADOR COM IDENTIFICADOR (CORES DIVERSAS)	UNID	200	R\$ 3,4800	R\$ 696,0000
418	CLIPES, Nº 3/0 CAIXA COM 50	CX	200	R\$ 14,6600	R\$ 2.932,0000
419	CLIPS Nº 6/0 CX COM 50	CX	200	R\$ 21,7900	R\$ 4.358,0000
420	COLA BRANCA P/ USO ESCOLAR, BASE EM EVA, NÃO TOXICA, LAVÁVEL E CERTIFICADA PELO INMETRO, EMBALAGEM 90G	UNID	400	R\$ 5,8900	R\$ 2.356,0000
421	Cola de isopor, liquida 90 g	UNID	80	R\$ 6,6100	R\$ 528,8000
422	COLA GLITER ACRILEX	UNID	200	R\$ 10,9400	R\$ 2.188,0000
423	Cone para demarcação de restrição de trafego tamanho pequeno aproximadamente 60 cm de altura cor laranja com faixa contrastante.	UNID	60	R\$ 31,8600	R\$ 1.911,6000
424	Conjunto de caneta hidrografica ponta grossa 12 cores 750 L-Pilot BT 1 UNID	UNID	250	R\$ 16,5400	R\$ 4.135,0000
425	ENVELOPE BRANCO SEM TIMBRE 114X162M	UNID	250	R\$ 0,6700	R\$ 167,5000
426	Envelope ouro medindo 229x324mm modelo A4	UN	400	R\$ 0,7800	R\$ 312,0000
427	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OF2 CAPACIDADE MINIMA 20 FOLHAS	UN	250	R\$ 1,7400	R\$ 435,0000
428	ETIQUETAS ADESIVA 16X25 mm COM TARJA Nº3C ROLO 500	RL	20	R\$ 19,1600	R\$ 383,2000
429	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 C/ 8 UNIDADES	UNID	120	R\$ 6,9200	R\$ 830,4000
430	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA TIPO BANANA - 19MMx2MM	UNID	80	R\$ 6,9200	R\$ 553,6000
431	FITA ISOLAMENTO 10MT	ROLO	80	R\$ 16,5400	R\$ 1.323,2000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

432	Fitilho 5MMX50M Cores Sortidas	ROLO	400	R\$ 10,9400	R\$ 4.376,0000
433	GIZ PARA QUADRO COR BRANCA CX COM 64 PALITOS	UNID	50	R\$ 16,5400	R\$ 827,0000
434	JOGO DE ENCAIXE DE FORMAS – PARA DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE, RECONHECIMENTO DE CORES, COORDENAÇÃO MOTORA - EM MATERIAL PLASTICO	JOGO	250	R\$ 28,7900	R\$ 7.197,5000
435	Lápis de cor, madeira, modelo sextavado, cores variadas, caixa com 24 UNI	CX	350	R\$ 21,4400	R\$ 7.504,0000
436	Lápis preto nº02 hexagonal com borracha. Composição do material: resinas termoplásticas, borracha sintéticas e componentes metálicos	CX	120	R\$ 40,0000	R\$ 4.800,0000
437	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA DE 100 FOLHAS MEDINDO 147MM X 207 MM	UN	20	R\$ 15,9100	R\$ 318,2000
438	PALITO DE CHURRASCO	PCT	50	R\$ 6,1200	R\$ 306,0000
439	PALITO PICOLÉ PCT COM 100 UNID	PCT	450	R\$ 6,9900	R\$ 3.145,5000
440	PAPEL ALMAÇO RESMA COM 400 FOLHAS	UNID	300	R\$ 26,2500	R\$ 7.875,0000
441	PAPEL CARTÃO	UN	600	R\$ 2,4000	R\$ 1.440,0000
442	Papel cartão fosco 50x70 240G branco	UNID	600	R\$ 2,4100	R\$ 1.446,0000
443	PAPEL COLORSET	FLS	600	R\$ 8,6600	R\$ 5.196,0000
444	PAPEL CRAFT	FLS	600	R\$ 14,7900	R\$ 8.874,0000
445	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHO DE 180G 914MM	ROLO	15	R\$ 183,6600	R\$ 2.754,9000
446	PAR DE RAQUETE DE TENIS DE MESA PROFISSIONAL	PAR	40	R\$ 131,2500	R\$ 5.250,0000
447	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 52 X 400 CM COM 8 MM DE ESPEÇURA	UN	600	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
448	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FOLHAS 0,05 PP A4, COR VERMELHA	UNID	120	R\$ 59,4100	R\$ 7.129,2000
449	PERCEVEJO C/ 100 UNDS.	CX	10	R\$ 10,9400	R\$ 109,4000
450	PETECA EM COURO	UN	60	R\$ 35,7800	R\$ 2.146,8000
451	PILHA PALITO ALCALINA SUSTENTÁVEL TIPO AAA - Pilha palito alcalina, tipo AAA, tensão nominal 1,5V, pacote c/4 unidades. prazo de validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega. Produto com ótima qualidade de eficiência e resistência. características adicionais teor de chumbo,	PCT	250	R\$ 16,5400	R\$ 4.135,0000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

	cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução CONAMA 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.				
452	Pincel para pinturas em tecido ,cabo em madeira vermelho , nº 04	UNID	120	R\$ 3,1700	R\$ 380,4000
453	Pincel para pinturas em tecido ,cabo em madeira vermelho , nº 06	UNID	120	R\$ 3,1200	R\$ 374,4000
454	PINCEL REDONDO Nº 08	UNID	60	R\$ 2,9400	R\$ 176,4000
455	PINCEL REDONDO Nº 10	UNID	60	R\$ 3,2500	R\$ 195,0000
456	PINCEL REDONDO Nº 16	UNID	60	R\$ 3,0600	R\$ 183,6000
457	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (220 X 307 MM) - 100 UNID	PCT	30	R\$ 51,5300	R\$ 1.545,9000
458	Quadro branco Lousa Fórmica 300 x 120 cm alumínio, Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador para salas de aulas, reuniões, palestras	UNID	30	R\$ 686,7800	R\$ 20.603,4000
459	REDE PARA MESA DE PINGUE-PONGUE	UN	36	R\$ 57,9500	R\$ 2.086,2000
460	TESOURA EM INOX TAMANHO G	UNID	60	R\$ 19,5000	R\$ 1.170,0000
461	TINTA ACRILICA PARA TECIDO 37ML	UNID	250	R\$ 37,2000	R\$ 9.300,0000
462	TINTA PARA IMPRESSORA EPSONL 141150, ECO TANK COMR AMARELA	UNID	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
463	TINTA PARA IMPRESSORA EPSONL 141150, ECO TANK COMR AZUL	UNID	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
464	TINTA PARA IMPRESSORA EPSONL 141150, ECO TANK COR PRETO	UNID	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
465	TINTA PARA IMPRESSORA EPSONL 141150, ECO TANK COR VERMELHA	UNID	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
466	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 3250 ECO TANK COR AMARELA	UNID	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
467	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 3250 ECO TANK COR AZUL	UN	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
468	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 3250 ECO TANK COR VERMELHA	UNID	30	R\$ 56,8800	R\$ 1.706,4000
469	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L575 KIT COM AS 4 CORES DE 70 ML CADA COR	UN	10	R\$ 56,8800	R\$ 568,8000
470	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES, NÃO TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES, NÃO LAVÁVEL	UNID	25	R\$ 79,5800	R\$ 1.989,5000





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CENTRAL PERMANENTE DE COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

471	TONER HP LASERJET PRO MFP M428FDW	UN	60	R\$ 64,9100	R\$ 3.894,6000
472	TONER HP MFP 432 DN	UN	60	R\$ 74,3800	R\$ 4.462,8000
473	TONER ORIGINAL, NOVO, BROTHER DEP - 15652DN	UN	120	R\$ 74,3800	R\$ 8.925,6000
474	TONNER DEP-12540 DN	UN	60	R\$ 74,3800	R\$ 4.462,8000
475	TONNER DEP-1 5652 DN	UN	60	R\$ 60,9200	R\$ 3.655,2000
476	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DEP-12540 DW	UN	60	R\$ 74,2500	R\$ 4.455,0000
477	RESMA SULFITE FORMATO A4 BRANCO 210mmx297mm 75g/m ² 20IB COM 500 FOLHAS	RESMA	3.042	R\$ 31,6900	R\$ 96.400,9800

